

Sumário

1. Resumo dos Fatos.....	2
2. Recurso Administrativo.....	3
3. Resposta ao Recurso Administrativo.....	3
3.1 Questionamento quanto à decisão de inabilitação da MÓDULO SECURITY SOLUTIONS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3
3.1.1 Regras do Edital quanto à Qualificação Técnica	3
3.1.2 Análise da Qualificação Técnica	4
3.1.3 Resultado da Análise da Qualificação Técnica da Licitante MÓDULO SECURITY SOLUTIONS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	4
3.1.4 Resposta aos argumentos apresentados pela licitante.....	9
3.1.5 Conclusão	13
3.2 Questionamento quanto à decisão de habilitação da Licitante Interact Solutions	14
3.2.1 Regras do Edital quanto à Qualificação Técnica	14
3.2.2 Análise da Qualificação Técnica	14
3.2.3 Resultado da Análise da Qualificação Técnica da Licitante Interact Solutions.....	15
3.2.4 Resposta aos argumentos apresentados pela licitante.....	21
3.2.5 Conclusão	23
3.3 Questionamento quanto à demonstração de qualificação técnica da Interact Solutions por meio da Prova de Conceito.....	23
3.3.1 Regras do Edital quanto à Prova de Conceito	23
3.3.2 Alegações da Recorrente	24
3.3.3 Análise da Prova de Conceito	25
3.3.4 Resultado da Análise da Prova de Conceito da Licitante Interact Solutions.....	36
3.3.5 Conclusão	36

1. Resumo dos Fatos

A sessão do Pregão 900013/2024 foi realizada na data 29/11/2024 e teve a licitante MÓDULO SECURITY SOLUTIONS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL como primeira colocada. Na mesma data, a licitante apresentou a documentação exigida para comprovação de qualificação técnica, como previsto no item 13.6.4 do Edital.

A documentação foi analisada pela área técnica da Finep, que considerou inicialmente três atestados compatíveis com as características do objeto licitado e, portanto, capazes de comprovar a qualificação técnica da licitante. No entanto, nenhum deles informava a quantidade de licenças fornecidas, não satisfazendo a condição estabelecida pelo item “*13.6.4. c) A licitante poderá apresentar cumulativamente diferentes atestados para comprovar 50% da quantidade máxima de usuários.*”

Por isso, na data 02/12/2024, a área técnica da Finep solicitou à licitante o envio de informações complementares acerca dos contratos relacionados aos três atestados considerados compatíveis.

No mesmo dia, a licitante encaminhou cópias desses contratos. A partir da leitura deles, a área técnica da Finep julgou que o objeto de um deles era incompatível com o objeto licitado. Quanto aos outros dois contratos, que continuaram sendo considerados compatíveis, atestavam o fornecimento de um total de 80 licenças, não satisfazendo o número mínimo de 300 licenças.

Foi dada nova oportunidade à licitante para comprovar habilitação técnica, que apresentou novos documentos na data 04/12/2024.

A área técnica da Finep analisou os novos documentos encaminhados e chegou à conclusão, na data 05/12/2024, de que os serviços executados e o objeto do novo contrato apresentado não eram compatíveis com o objeto licitado.

Sendo assim, a licitante MÓDULO SECURITY SOLUTIONS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL foi considerada inabilitada.

Imediatamente após a comunicação da inabilitação da licitante MÓDULO, foi solicitado à Interact Solutions, a segunda colocada no pregão eletrônico, que enviasse documentos referentes à comprovação da qualificação técnica da empresa. No mesmo dia, 05/12/2024, a empresa apresentou documentação.

No dia 09/12/2024, a área técnica da Finep solicitou o envio de cópias dos contratos e aditivos relacionados ao atestado apresentado, que foram apresentadas pela licitante no mesmo dia.

No dia 10/12/2024, após análise da documentação enviada, a licitante Interact Solutions foi considerada habilitada na etapa de Qualificação Técnica.

Na mesma data em que a licitante Interact Solutions foi considerada aprovada na habilitação técnica, em 10/12/2024, foi agendada a Prova de Conceito (PoC), marcada inicialmente para o dia 18/12/2024, 6 dias úteis depois, de forma remota.

No dia 18/12/2024, a licitante solicitou reagendamento da Prova de Conceito, alegando imprevistos relacionados à equipe participante da PoC. A reunião então foi remarcada para 19/12/2024, 7 dias úteis após a habilitação técnica, quando de fato foi realizada.

A licitante foi considerada aprovada na Prova de Conceito e o resultado de sua avaliação foi publicado no dia 23/12/2024.

Em 03/01/2025, a MÓDULO SECURITY SOLUTIONS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentou recurso administrativo.

2. Recurso Administrativo

O recurso administrativo apresentado pela licitante MÓDULO SECURITY SOLUTIONS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentou os seguintes questionamentos:

- Questiona a decisão de inabilitação da MÓDULO;
- Questiona a decisão de habilitação da Interact Solutions;
- Questiona o resultado da Prova de Conceito (PoC) realizada com a Interact Solutions.

3. Resposta ao Recurso Administrativo

3.1 Questionamento quanto à decisão de inabilitação da MÓDULO SECURITY SOLUTIONS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3.1.1 Regras do Edital quanto à Qualificação Técnica

O critério utilizado para aceitação da proposta está de acordo com o seguinte item do edital: “*13.6.4. Para Qualificação Técnica deverão ser apresentados: a) Atestado ou declaração, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que a empresa tenha fornecido serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.*”

A definição utilizada no edital para o objeto licitado é a seguinte: “**1. DO OBJETO**
Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de Software de Gestão Estratégica e serviços relacionados como: Direito de uso, hospedagem, suporte técnico, manutenção corretiva e atualização de versão, Capacitação e Operação Assistida.”

De acordo com o Edital, “*13.6.4. Para Qualificação Técnica deverão ser apresentados:*

a) Atestado ou declaração, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que a empresa tenha fornecido serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

b) A licitante poderá apresentar cumulativamente diferentes atestados para cada tipo de serviço objeto desta licitação.

c) A licitante poderá apresentar cumulativamente diferentes atestados para comprovar 50% da quantidade máxima de usuários.

d) A licitante disponibilizará, no atestado ou declaração, as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, tais como: nome, preferencialmente em conjunto com o CNPJ/CPF, e formas de contato (telefone ou e-mail entre outros) da pessoa que assinou o certificado.”

Em relação ao item c), convém mencionar que a quantidade máxima de usuários prevista é de 600 usuários, de acordo com o item 4.1 do Edital.

3.1.2 Análise da Qualificação Técnica

Os documentos apresentados foram analisados quanto à compatibilidade de a) características, b) quantidades e c) prazos dos serviços ofertados com o objeto da presente licitação, conforme item 13.6.4 do Edital.

Cada atestado analisado foi classificado como:

- (1) **Atestado aprovado:** envolve licenciamento de software relacionado à gestão estratégica.
- (2) **Atestado reprovado:** trata-se de atividades relacionadas à consultoria de gestão de processos, de projetos e de indicadores.
- (3) **Atestado reprovado:** corresponde ao licenciamento de módulos do software MODULO RISK MANAGER que são incompatíveis com o objeto licitado. Envolve temas como Gestão de Riscos e de Continuidade de Negócios, *Business Intelligence, CyberSecurity* etc.
- (4) **Atestado reprovado:** atesta o licenciamento do software MODULO RISK MANAGER, de forma genérica, sem detalhamento de módulos ofertados.

3.1.3 Resultado da Análise da Qualificação Técnica da Licitante MÓDULO SECURITY SOLUTIONS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O quadro a seguir detalha o resultado da análise de cada atestado com a respectiva justificativa:

Documento	Característica do Objeto	Quantidade de licenças	Datas/ Prazos	Resultado	Justificativa
ANCINE.pdf	Licenciamento de Sistema de Gestão Estratégica e Gestão de Riscos, incluindo prestação de serviços técnicos de configuração, implantação e treinamento	20 usuários simultâneos	4 anos	Compatível	(1)
Banco FIDIS.pdf	Software de Governança, Gestão de Riscos Operacionais e Conformidade (GRC), Módulo Risk Manager SaaS (software as a Service, em nuvem), sem limites de usuários, realizando as seguintes atividades: • Fornecimento de licença do software de GRC “Módulo Risk Manager”; • Serviço de implantação (configuração e parametrização); • Serviço de Suporte Técnico, Garantia e Atualização; • Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva; • Treinamento técnico e operacional;	Não informado	4 anos	Incompatível	(4)
Banestes.pdf	Fornecimento de Solução para Gerenciamento de Risco Operacional, Controle Internos e Gestão Integrada de Riscos, estando contemplado: Produtos: Solução tecnológica/sistema para identificar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos operacionais, de forma quantitativa (Base de Perda) e qualitativa, registrar deficiências de controles internos, plano de ação para melhoria dos controles internos, bem como Gestão Integrada de Riscos (GIR)	Não informado	5 anos	Incompatível	(3)
EPE.pdf	Automatização do Planejamento Estratégico, da Gestão de Riscos e dos Controles Internos da EPE, na modalidade SaaS (software como serviço)	60 licenças flutuantes	5 anos	Compatível	(1)
Inep.pdf	Serviços técnicos especializados para execução de Projeto de Governança, Risco e Conformidade do Inep, por meio do Contrato Nº 19/2011, com a disponibilização de Software de Governança, Risco e Conformidade, sem limite de usuários, suportando mais de 100 usuários simultâneos.	100 usuários simultâneos	Não informado	Incompatível	(4)
MIN. MEIO AMBIENTE - ICM - 29-10-2014.pdf	Contratação de serviços técnicos especializados para a execução de Projeto de Governança, Risco e Conformidade do ICMBIO, conforme detalhamento técnico e especificações constantes do Contrato e de acordo com as especificações e definições contidas no Termo de Referência e seus Anexos. Fornecimento de licença do uso do software de GRC Modulo Risk Manager	Não informado	1 ano	Incompatível	(4)
MINISTÉRIO DA SAÚDE - 18-03-2013 - BUSSINESS INTELLIGENCE.pdf	TI - Ferramenta de Business Intelligence, por meio do uso do software Modulo Risk Manager e seu módulo de consultas e dashboards, envolvendo customização e parametrização para análise e avaliação de indicadores.	Não informado	3 anos e 2 meses	Incompatível	(3)
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - KPI's - 27-02-2013.pdf	Projeto de Verificação de Indicadores de Desempenho - KPI's. O escopo do projeto Diagnóstico e Proposição de Melhorias nas Unidades Regionais resultará na verificação de 104 indicadores de desempenho em serviços realizados em 53 unidades, totalizando 21,6 mil metros quadrados	Não informado	6 meses	Incompatível	(2)
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - TI - 27-02-2013.pdf	TI - Ferramenta de Business Intelligence, por meio do uso do software Modulo Risk Manager e seu módulo de consultas e dashboards, envolvendo customização e parametrização para análise e avaliação de indicadores.	Não informado	5 meses	Incompatível	(3)

Documento	Característica do Objeto	Quantidade de licenças	Datas/ Prazos	Resultado	Justificativa
NOSSA CAIXA - 30-01-2010 3.pdf	Análise de Custeio - Gestão Estratégica de Suprimentos. O escopo do projeto reailzado resultou na gestão estratégica de suprimentos com análise das famílias de compras diversas com gasto anual de R\$5.880.000,00, abrangendo: Análise de custo total de aquisição, estudo de mercado fornecedor, análise dos requerimentos internos dos produtos e serviços contratados e definição do modelo de fornecimento de serviços e ferramentas de detecção de incidentes, análise de firewalls e estruturação de data centers.	Não informado	2 anos	Incompatível	(2)
PETROBRAS (2).pdf	Contratação de um sistema de gestão para as gerências de auditoria interna da Petrobrás	750 licenças	3 anos	Incompatível	(4)
PETROBRAS.pdf	Licenciamento, atualização, suporte técnico local e remoto e desenvolvimento para customização do software Modulo Risk Manager, em conformidade com os termos e condições nele estipulados e no Anexo nº 1 - Especificação dos Serviços.	Ilimitado	Perpétuo	Incompatível	(4)
RENNER.pdf	Solução tecnológica de gestão de riscos quantitativos com o software de GRC - Governança, Gestão de Riscos e Conformidade, "Módulo Risk Manager e QuantRisk"	Ilimitado	3 anos	Incompatível	(3)
SEC.MUN.E DUCAÇÃO_R J - 20-02-2013.pdf	Projeto de Desenho de Processos. O escopo dos serviços que vem sendo prestado já resultou no desenvolvimento do produto GESPI - Gestão de Serviços Públicos por Indicadores, composto de 5 processos básicos: Planejamento de distribuição da verificação de informações para funcionários da Educação; Coleta de informações e evidências através da mobilidade (utilização de smartphones e tablets); Transmissão de dados via mobilidade; Avaliação dos resultados e emissão de relatórios; Distribuição das informações para painéis de indicadores. A Módulo desenvolveu e apoiou a implementação destes processos suportados pela utilização de metodologias de mercado, abrangendo: diagnóstico e análise de processos, modelagem e redesenho, planejamento de implantação e implantação de processos operacionais.	Não informado	3 anos e 9 meses	Incompatível	(2)
SEC.MUN.E DUCAÇÃO_R J.A - 20-02-2013.pdf	Projeto de Gestão de Indicadores de Desempenho - KPI's para Escolas. O escopo do serviço prestado resultou no levantamento de dados nas áreas de gestão escolar, recursos humanos, infraestrutura e procedimentos pedagógicos que permitiram analisar e redirecionar alguns indicadores de desempenho para cerca de 1320 unidades escolares.	Não informado	3 anos e 9 meses	Incompatível	(2)
SEGOV - 10-02-2014.pdf	Gestão de Serviços Públicos por Indicadores - GESPI. O escopo do projeto executado resultou no desenvolvimento e implantação da solução GESPI para Escolas, Delegacias e Hospitais do Estado do Rio de Janeiro, composta pelas seguintes etapas: Organização e Planejamento do Projeto; Desenvolvimento da solução GESPI; Planejamento Estratégico Situacional; Planejamento e distribuição das Ordens de Serviços para os inspetores; Coleta de informações e evidências através da mobilidade; Transmissão de dados em respostas as ordens de serviços; Avaliação dos resultados e emissão de relatórios; Distribuição das informações para painéis de indicadores.	Não informado	1 ano	Incompatível	(2)

Documento	Característica do Objeto	Quantidade de licenças	Datas/ Prazos	Resultado	Justificativa
SEGOV - 19-02-2013 - GESTAO DE INDICADORES.pdf	Projeto de Gestão de Indicadores de Desempenho - KPI's para Hospitais. O escopo do serviço prestado resultou na definição e implantação de estrutura e gestão de um conjunto de dezenas de indicadores de desempenho.	Não informado	1 ano e 5 meses	Incompatível	(2)
SEGOV - 19-02-2013 - DESENHO DE PROCESSOS.pdf	Projeto de Desenho de Processos. O escopo dos serviços que vem sendo prestado já resultou no desenvolvimento do produto GESPI - Gestão de Serviços Públicos por Indicadores, composto de 5 processos básicos: Planejamento e distribuição das Ordens de Serviços para os inspetores; Coleta de informações e evidências através da mobilidade; Transmissão de dados em respostas às ordens de serviços; Avaliação dos resultados e emissão de relatórios; Distribuição das informações para painéis de indicadores. A Módulo desenvolveu e apoiou a implementação destes processos suportados pela utilização do BPMN - Business Process Modeling Notation, abrangendo: diagnóstico e análise de processos, modelagem e redesenho, planejamento de implantação e implantação de processos operacionais.	Não informado	1 ano e 5 meses	Incompatível	(2)
SEGOV - 19-08-2013 - DESENHO DE PROCESSOS.pdf	Projeto de Desenho de Processos. O escopo dos serviços que vem sendo prestado já resultou no desenvolvimento do produto GESPI - Gestão de Serviços Públicos por Indicadores, composto de 5 processos básicos: Planejamento e distribuição das Ordens de Serviços para os inspetores; Coleta de informações e evidências através da mobilidade; Transmissão de dados em respostas às ordens de serviços; Avaliação dos resultados e emissão de relatórios; Distribuição das informações para painéis de indicadores. A Módulo desenvolveu e apoiou a implementação destes processos suportados pela utilização do BPMN - Business Process Modeling Notation, abrangendo: diagnóstico e análise de processos, modelagem e redesenho, planejamento de implantação e implantação de processos operacionais.	Não informado	1 ano e 6 meses	Incompatível	(2)
SEGOV - 19-08-2013.pdf	Projeto de Verificação de Indicadores de Desempenho - KPI's. O escopo do serviço prestado resultou na verificação de dezenas de indicadores de desempenho em serviços realizados em mais de 137 Delegacias Legais no Estado do Rio de Janeiro, correspondendo a uma área total superior a 68.500 m².	Não informado	1 ano e 10 meses	Incompatível	(2)
SEMAD - ES - 24-09-2013.pdf	Elaboração de um Sistema de Gestão de Serviços Públicos por Indicadores, envolvendo: Construção de inventário de unidades e arruamento da cidade; Definição de modelo de avaliação; Verificação e coleta de informações relativas à prestação de serviços e infraestrutura; Análise de resultados e geração de indicadores de melhorias; Elaboração de planos de ação para as não conformidades; Monitoramento da implementação das ações corretivas; Fornecimento e implantação de sistema informatizado de Gestão de Riscos e de Gestão de Continuidade de Negócios - Modulo Risk Manager;	Não informado	1 ano e 6 meses	Incompatível	(3)
TIM - 18-02-2013 - DESENHO DE PROCESSOS.pdf	Projeto de Desenho de Processos. O escopo dos serviços prestados resultou no desenvolvimento de 2 processos, suportados por ferramenta reconhecida de mercado (VISIO), abrangendo: Diagnóstico e análise de processos, Modelagem e redesenho de processos. Os processos criados atenderam as seguintes atividades: Controle de ativação dos dispositivos de segurança física; Controle de inventário.	Não informado	1 mês	Incompatível	(2)

Documento	Característica do Objeto	Quantidade de licenças	Datas/ Prazos	Resultado	Justificativa
TIM - 18-02-2013 - EGP.pdf	Projeto de EGP - Escritório de Gerenciamento de Projetos. O escopo dos serviços prestados resultou no desenvolvimento de atividades para instituição de Escritório de Gerenciamento de Projeto utilizando a metodologia PMBOK, abrangendo as esferas de: Gestão de Riscos, Gestão de Prazo, Gestão de Integração do Projeto, Gestão de Documentação do Projeto, Gestão de Custos, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Qualidade, Gestão de Escopo.	Não informado	4 anos e 5 meses	Incompatível	(2)
TIM.pdf	Implantação e administração do software de Governança, Gestão de Riscos e Conformidade (GRC), Módulo Risk Manager. As atividades foram realizadas nas instâncias das áreas de: "Cyber e ICT Security"; "Enterprise Risk Management"; "Technical Planning", "Security Operations" e "Antifraud Management".	Acima de 300 usuários	2 anos	Incompatível	(3)
TIM-2.pdf	Implantação e administração do software de Governança, Gestão de Riscos e Conformidade (GRC), Módulo Risk Manager. As atividades foram realizadas nas instâncias das áreas de: "Cyber e ICT Security"; "Enterprise Risk Management"; "Technical Planning", "Security Operations" e "Antifraud Management".	Não informado	2 anos	Incompatível	(3)
VIVO - 20-03-2013 (1).pdf	Projeto de EGP - Escritório de Gerenciamento de Projetos. O escopo dos serviços prestados resultou no desenvolvimento de atividades para instituição de Escritório de Gerenciamento de Projeto utilizando a metodologia PMBOK, abrangendo as esferas de: Gestão de Riscos, Gestão de Prazo, Gestão de Integração do Projeto, Gestão de Documentação do Projeto, Gestão de Custos, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Qualidade, Gestão de Escopo.	Não informado	1 ano	Incompatível	(2)
TJSP - CONTRATO 000.168/2023/CT	O objeto do presente contrato consiste na contratação de consultoria especializada para operação assistida e automatização em governança, riscos, conformidade (GRC) e privacidade (Governança em Privacidade e Proteção de Dados; Segurança da Informação e Segurança Cibernética, Governança e Gestão de Risco em Tecnologia da Informação. Ressalta-se que não foi enviado atestado assinado pelo Órgão TJSP, descumprindo o disposto nos itens 13.6.4.a) e d).	Até 500 usuários	2 anos e 6 meses	Incompatível	(3)

A tabela a seguir resume a tabela anterior, agrupando os atestados por tipo de justificativa.

Resultado	Justificativa	Descrição da Justificativa	Qtd.	Atestados	Licenças	Prazos
Compatível	(1)	Atestado aprovado: envolve licenciamento de software relacionado à gestão estratégica.	2	1. ANCINE (20 usuários, 4 anos); 2. EPE (60 usuários, 5 anos).	80	9 anos
Incompatível	(2)	Atestado reprovado: trata-se de atividades relacionadas à consultoria de gestão de processos, de projetos e de indicadores.	12	1. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - KPIS - 27-02-2013.pdf; 2. NOSSA CAIXA - 30-01-2010 3.pdf 3. SEC.MUN.EDUCAÇÃO_RJ - 20-02-2013.pdf; 4. SEC.MUN.EDUCAÇÃO_RJ.A - 20-02-2013.pdf; 5. SEGOV - 10-02-2014.pdf; 6. SEGOV - 19-02-2013 - GESTAO DE INDICADORES.pdf; 7. SEGOV - 19-02-2013 - DESENHO DE PROCESSOS.pdf; 8. SEGOV - 19-08-2013 - DESENHO DE PROCESSOS.pdf; 9. SEGOV - 19-08-2013.pdf; 10. TIM - 18-02-2013 - DESENHO DE PROCESSOS.pdf; 11. TIM - 18-02-2013 - EGP.pdf; 12. VIVO - 20-03-2013 (1).pdf;	-	-
Incompatível	(3)	Atestado reprovado: corresponde ao licenciamento de módulos do software MODULO RISK MANAGER que são incompatíveis com o objeto licitado. Envolve temas como Gestão de Riscos e de Continuidade de Negócios, <i>Business Intelligence, CyberSecurity etc.</i>	8	1. Banestes.pdf 2. MINISTÉRIO DA SAÚDE - 18-03-2013 - BUSSINESS INTELLIGENCE.pdf 3. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - TI - 27-02-2013.pdf 4. RENNER.pdf 5. SEMAD - ES - 24-09-2013.pdf 6. TIM.pdf 7. TIM-2.pdf 8. TJSP - CONTRATO 000.168/2023/CT	-	-
Incompatível	(4)	Atestado reprovado: atesta o licenciamento do software MODULO RISK MANAGER, de forma genérica, sem detalhamento de módulos ofertados.	5	1. Banco FIDIS.pdf 2. Inep.pdf 3. MIN. MEIO AMBIENTE_ICM - 29-10-2014.pdf 4. PETROBRAS (2).pdf 5. PETROBRAS.pdf	-	-

3.1.4 Resposta aos argumentos apresentados pela licitante

3.1.4.1 Alegação da Recorrente:

a) “Os documentos emitidos pelos emissores dos atestados e pela própria FENAINFO demonstra a execução dos REQUISITOS do serviço demandado pelo Contratante e assim Recorrente demonstra sim o cumprimento da exigência do item 13.6.4'a' do Edital apresentada em sua documentação de habilitação”.

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada **MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o número 28.712.123/0001-74, com sede na Rua Quinze de Novembro, 106/ sala 309, Centro, Niterói, Rio de Janeiro, é a única desenvolvedora/autora, proprietária/titular (nos termos da Lei nº 9.609/1998) e exclusiva prestadora dos serviços de licenciamento, suporte, manutenção e atualizações do software **MODULO RISK MANAGER™** – Sistema de GRC - Governança, Gestão de Riscos e Conformidade, Controles Internos, Auditoria Interna, Gestão do Atendimento à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), Data Discovery, Gestão de Conhecimento, Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Gestão de Conformidades, 100% desenvolvido no Brasil, classificado como Produto Estratégico de Defesa - PED, através da Portaria nº 1.345/2014 do Ministério da Defesa publicada nas páginas 60 e 61 da seção 1 do Diário Oficial da União de 30/05/2014 e reconhecido como bem de informática e automação resultado de desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no País, nos termos da Metodologia de Avaliação da Certificação CERTICS, através da Portaria nº 416/2014 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações publicada na página 4 da seção 1 do Diário Oficial da União de 27/01/2017, incluindo todos os seus módulos (Gestão de Ativos; Gestão de Pessoas e Grupo de Pessoas; Controle de Acesso; ERM – Enterprise Risk Management; Gestão de Riscos; Gestão de Conformidade; Gestão de Conhecimento – KBs Knowledge Bases; Gestão de Documentos de Referência; Gestão de Políticas; Coletores Oval – Open Vulnerability and Assessment Language, ModSIC - Modulo Distributed SCAP Infrastructure Collector; Dashboard; Data Analytics (Business Intelligence e Big Data); Workflow; Regras de Fluxo; Gestão de Eventos e Calendários; Integração; Plataforma de Robôs – bots e chatbots; Mapa Integrador; Atendimento e Despacho; Mensagem Instantânea; Integração de Mensagens Instantâneas (Whatsapp, Telegram, Messenger, Skype, Twitter, ...); Monitoramento de Redes Sociais; Auditoria; Personalização de Atributos; e APIs – Application Programming Interfaces) para utilização em áreas como: Gestão de TI e Segurança da Informação; Gestão de Normas; Gestão de Continuidade de Negócios; Gestão de Ativos; Gestão de Processos; Atendimento a Publicações, Normas, Melhores Práticas, e Leis; Gestão por Indicadores; Segurança Pública; Defesa Civil; Segurança e Defesa Cibernética; Cidades Inteligentes; Automatização de Centros de Operação; Big Data; Business Intelligence; Geoprocessamento; Integração de Sistemas; Gestão de Fornecedores; Acreditação Hospitalar; Gestão Integrada de Centros de Comando e Controle; Atendimento e Despacho; Gestão de Eventos; Gestão de Incidentes; Plataforma de Software, e outras. Serviço de automatização no Atendimento à LGPD, incluindo inventário, texto da lei, atendimento ao direito do titular, gestão de consentimento, gestão de políticas e documentos, privacy by design, mapeamento de dados, relatório de impacto, segurança cibernética, gestão de incidentes, gestão de atividades de RH, marketing, TI, cockpit do DPO e outros assuntos.”

Certificado válido em todo o território nacional, emitido nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 74 incisos e Parágrafo 1º.

“Há documento – acima em destaque - que atesta que sua qualificação, tendo em vista a Recorrente ser proprietária, desenvolvedora e autora da solução Risk Manager, o qual é composto de módulo de gestão estratégica.”

b) *“Com base na motivação exposta na ata da sessão, parece haver um privilégio maior à nomenclatura dos módulos – subsunção restrita apenas aos documentos emitidos pela EPE e Ancine - do que de fato os requisitos que cercam a presente contratação. (...) A conduta da FINEP simplesmente ignora os requisitos e especificações de TODO o sistema ofertado e decide que a vasta documentação técnica não detém condições meramente formais de ser aceito.*

Dessa forma, avalia-se que o agente responsável adotou uma interpretação restritiva das cláusulas editalícias, indo de encontro com os princípios norteadores do processo licitatório, como a competitividade, a vinculação ao instrumento convocatório e a busca pela proposta mais vantajosa, todos expressos na Lei das Estatais que rege o certame. Fato é, não obstante o termo “características e complexidade do objeto licitado” apresente certo grau de subjetividade, e permita interpretações diversas sobre quais os tipos de serviços poderiam ser ou não enquadrados nessas regras, o item do instrumento convocatório poderia ter sido

mais claro em estabelecer esses parâmetros, para evitar a avaliação subjetiva das certidões, em homenagem aos princípios da isonomia e do julgamento objetivo que regem os procedimentos licitatórios.”

3.1.4.2 Resposta Finep:

Com relação ao item 3.1.4.1 a) os documentos submetidos à análise não atendem ao exigido no item 13.6.4 ‘c’ do Edital, que indica a necessidade de comprovação de experiência prévia no fornecimento de 300 licenças referentes ao software de gestão estratégica.

Quanto ao Certificado de Propriedade, emitido pela Federação Nacional das Empresas de Informática (FENAINFO) e apresentado pela licitante, ele atesta a existência dos seguintes módulos:

#	Módulos do Software Apresentados pelo Certificado:	Compatível com objeto?
1	Gestão de Ativos	Não
2	Gestão de Pessoas e Grupo de Pessoas	Não
3	Controle de Acesso	Não
4	<i>ERM - Enterprise Risk Management</i>	Não
5	Gestão de Riscos	Não
6	Gestão de Conformidade	Não
7	Gestão de Conhecimento - <i>KBs Knowledge Bases</i>	Não
8	Gestão de Documentos de Referência	Não
9	Gestão de Políticas	Não
10	Coletores Oval - <i>Open Vulnerability and Assessment Language</i>	Não
11	<i>ModSIC - Modulo Distributed Scap Infrastructure Collector</i>	Não
12	<i>Dashboard</i>	Não
13	<i>Data Analytics (Business Intelligence e Big Data)</i>	Não
14	<i>Workflow</i>	Não
15	Regras de Fluxo	Não
16	Gestão de Eventos e Calendários	Não
17	Integração	Não
18	Plataforma de Robôs - <i>bots e chatbots</i>	Não
19	Mapa Integrador	Não
20	Atendimento e Despacho	Não
21	Mensagem Instantânea	Não
22	Integração de Mensagens Instantâneas (<i>Whatsapp, Telegram, Messenger, Skype, Twitter...</i>)	Não
23	Monitoramento de Redes Sociais	Não
24	Auditória	Não
25	Personalização de Atributos	Não
26	<i>APIS - Application Programming Interfaces</i>	Não

Observa-se que os vinte e seis módulos que compõem o MÓDULO Risk Manager tratam de temas variados, que vão desde a Gestão de Pessoas à Integração de Mensagens Instantâneas (*Whatsapp, Telegram, Messenger, Skype, Twitter...*). No entanto, não há um módulo sequer relacionado diretamente ao corpo de conhecimento da Gestão Estratégica.

A Finep não identificou módulo específico ou relacionado à Gestão Estratégica. Ainda que houvesse, tal hipótese por si só não habilitaria a licitante, pois não seria suficiente para comprovar o atendimento de todos os requisitos do item 13.6.4 do Edital.

Com relação ao item 3.1.4.1 b), a Etapa de Qualificação Técnica foi realizada levando-se em consideração todas as informações enviadas pelo licitante, não se restringindo à nomenclatura dos módulos. Para cada documento apresentado (atestado, contratos etc.) analisou-se a adequação do escopo do serviço prestado com as características e os requisitos do objeto licitado: licenciamento de software de gestão estratégica.

Conforme item 3.1.3 deste documento, a Finep considerou que:

- Dois atestados foram considerados compatíveis com o objeto licitado: os emitidos pela EPE e ANCINE.

Em relação ao primeiro contrato, a empresa atesta que a licitante “forneceu e disponibilizou a solução tecnológica Módulo Risk Manager, para automatização do Planejamento Estratégico, da Gestão de Riscos e dos Controles Internos da EPE.” Nota-se que a análise não se restringiu à nomenclatura ou a condições meramente formais, pois “automatização do Planejamento Estratégico” não se encaixa exatamente na descrição do objeto da licitação (software de gestão estratégica).

No entanto, foi considerado o escopo do serviço prestado, e por isso o atestado foi aprovado. Observa-se que não foi exigido um módulo específico de Gestão Estratégica, mas apenas a prestação de serviço compatível com as características do objeto software de Gestão Estratégica, conforme Edital.

Da mesma forma, o atestado emitido pela ANCINE foi analisado e considerado compatível.

- Doze atestados encaminhados dizem respeito a projetos de consultoria nos temas mais variados: gestão de processos, implementação de escritório de gerenciamento de projetos, gestão de indicadores etc.

São projetos em que não há licenciamento de software, portanto não há como ser compatível com o objeto licitado. O serviço de consultoria é essencialmente distinto de um serviço de fornecimento de software. Não é mera questão de nomenclatura, como foi alegado.

- Oito atestados encaminhados demonstram a execução de serviço de licenciamento de software, comprovando o licenciamento de módulos específicos do software MÓDULO Risk Manager, mas que não se relacionam com a área de Gestão Estratégica.

Tais serviços, em sua maioria, abordam o fornecimento de soluções tecnológicas específicas para Gestão de Riscos, área de conhecimento completamente distinta da Gestão Estratégica, com premissas, objetivos, abordagens, ferramentas e metodologias distintas.

- Cinco atestados indicam serviços de licenciamento de software MÓDULO Risk Manager de forma genérica, sem detalhar quais módulos foram contratados, nem o escopo do serviço prestado.

Observa-se que os vinte e seis módulos que compõem o MÓDULO Risk Manager tratam de temas variados, que vão desde a Gestão de Pessoas à Integração de Mensagens Instantâneas (*Whatsapp, Telegram, Messenger, Skype, Twitter...*). Por isso, a Finep considera que o fornecimento do MÓDULO Risk Manager, sem o detalhamento dos módulos ofertados, não é suficiente para atestar compatibilidade com o objeto licitado. Ressalta-se que foi dada à licitante oportunidades para complementar informações, e mesmo assim não conseguiu comprovar os requisitos editalícios.

3.1.5 Conclusão

Portanto, a MÓDULO SECURITY SOLUTIONS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL não conseguiu comprovar habilitação técnica no que tange à quantidade de licenças de software de gestão estratégica.

3.2 Questionamento quanto à decisão de habilitação da Licitante Interact Solutions

3.2.1 Regras do Edital quanto à Qualificação Técnica

As regras do Edital são as mesmas já mencionadas no item 3.1.1 deste documento.

3.2.2 Análise da Qualificação Técnica

Os documentos apresentados foram analisados quanto à compatibilidade de a) características, b) quantidades e c) prazos dos serviços ofertados com o objeto da presente licitação, conforme item 13.6.4 do Edital.

O licitante encaminhou 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido pela empresa COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA, atestando o fornecimento satisfatório das seguintes soluções, para mais de 1.300 usuários, desde 2008: Suite Strategic Adviser - Process Manager e Document Manager; Governance Manager; Occurrence Manager; Competence Manager; Project Manager; Survey Manager; Risk Manager; Customer Manager; Budget Manager; Service Manager; Analytics Manager; Solução de LGPD.

A licitante encaminhou manuais de dois módulos: Governance Manager (anteriormente denominado Performance Manager) e Project Manager. Os manuais foram analisados pela área técnica da Finep, que considerou ambos os módulos compatíveis com as características do objeto licitado.

Como o atestado comprova o fornecimento de diversos módulos, nem todos sendo compatíveis com o objeto licitado, fez-se necessário avaliar a quantidade de licenças ofertadas relativas aos módulos Governance Manager (Performance Manager) e Project Manager.

A Interact Solutions encaminhou contratos e aditivos de contratos pactuados com a Unimed Central RS, discriminando módulos adquiridos, bem como a quantidade de licenças fornecidas. Tais documentos foram analisados e classificados como:

- (1) **Documento aprovado:** trata-se de fornecimento dos módulos Governance/Performance Manager e/ou Project Manager, ambos compatíveis com o objeto licitado;
- (2) **Documento reprovado:** trata-se de fornecimento de módulos não compatíveis com o objeto licitado;
- (3) **Documento reprovado:** trata-se de termo aditivo ao contrato que versa sobre assuntos alheios aos módulos fornecidos (disposições sobre proteção de dados, reajuste de índices para correção monetária, alteração de CNPJ etc.);

(4) Documento reprovado: trata-se de uma cópia de documento já analisado.
O arquivo foi enviado duplicadamente.

3.2.3 Resultado da Análise da Qualificação Técnica da Licitante Interact Solutions

O quadro a seguir detalha o resultado da análise de cada documento relacionado ao atestado apresentado, com a respectiva justificativa:

Documento	Características do Objeto	Quantidade de Licenças	Data/Prazos	Resultado	Justificativa
con-sa-loc-gnu-anexo-1-unimed-central-assinado#1	Consiste no termo aditivo ao contrato. Não detalha os módulos ofertados.	-	2013	Incompatível	(3)
con-sa-loc-gnu-anexo-2-unimed-central-assinado#1	Consiste no termo aditivo ao contrato. Não detalha os módulos ofertados.	-	2013	Incompatível	(3)
con-sa-loc-gnu-anexo-3-unimed-central#1	Consiste no termo aditivo ao contrato. Inclusão de Licenças do SA SERVICE MANAGER, e exclusão do SA COMPETENCE MANAGER	-	2019	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-ab-unimed-vale-das-antas-assinado#1	Licenças para usuários simultâneos: GNU-Business Intelligence (BI)	1 licença	2018	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-ac-unimed-planalto-central-assinado#1	Licenças para usuários simultâneos: GNU-Business Intelligence (BI)	1 licença	2018	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-ae-unimed-litoral-sul#1 (1)	Licenças para usuários: SA GNU Project Manager	1 licença	2019	Compatível	(1)
con-sa-loc-gnu-anexo-ae-unimed-litoral-sul#1	Igual ao anterior. Cópia. Desconsiderar.	-	-	Incompatível	(4)
con-sa-loc-gnu-anexo-ag-unimed-erechim#1	Licenças para usuários: GNU-Survey Manager	1 licença	2019	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-am-unimed-ji-parana#1	GNU - Analytics Manager	1 licença	2019	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-an-unimed-maceio-assinado#3	GNU - Performance Manager GNU - Occurrence Manager GNU - Document Manager GNU - Risk Manager GNU - Audit Manager GNU - BPM Manager GNU - Project Manager GNU - Contract Manager GNU - Service Manager	100 licenças	2021	Compatível	(1)
con-sa-loc-gnu-anexo-ao-unimed-de-santos-assinado#1	GNU Performance Manager GNU Occurrence Manager GNU Risk Manager	3 licenças	2021	Compatível	(1)
con-sa-loc-gnu-anexo-at-dnu-unimed-alto-uruguai#1	DNU - Business Intelligence (BI)	1 licença	2021	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-be-unimed-central-assinado#1 (1)	Este aditivo tem por objeto incluir no Contrato de Licença de Uso de Programa de Computador, Cumulado com Serviços de Suporte e Manutenção, firmado em 01 de julho de 2008 as disposições sobre proteção de dados pessoais	-	2023	Incompatível	(3)

Documento	Características do Objeto	Quantidade de Licenças	Data/Prazos	Resultado	Justificativa
con-sa-loc-gnu-anexo-ac-unimed-do-brasil#3	Licenças para usuários simultâneos: GNU - Performance Manager GNU - Document Manager GNU - Occurrence Manager GNU - Competence Manager	30 licenças	2011	Compatível	(1)
con-sa-loc-gnu-anexo-ah-unimed-litoral-sul#1	Licenças para usuários simultâneos: GNU-Business Intelligence (BI)	5 licenças	2020	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-ai-projeto-lgpd-28-bases#1	Licenças para usuários simultâneos: GNU Performance Manager GNU Occurrence Manager GNU Risk Manager	1 licenças	2020	Compatível	(1)
con-sa-loc-gnu-anexo-aj-unimed-maceio#1 (1)	Licenças para usuários simultâneos: GNU Performance Manager GNU Audit Manager GNU Project Manager	13 licenças	2020	Compatível	(1)
con-sa-loc-gnu-anexo-aj-unimed-maceio#1	Igual ao anterior. Cópia. Desconsiderar.	-	-	Incompatível	(4)
con-sa-loc-gnu-anexo-ak-unimed-maceio-lgpd#1	Licenças para usuários simultâneos: GNU Performance Manager GNU Occurrence Manager GNU Risk Manager GNU LGPDApplication	2 licenças	2020	Compatível	(1)
con-sa-loc-gnu-anexo-al-unimed-caruaru-lgpd#1	Licenças para usuários simultâneos: GNU Performance Manager GNU Occurrence Manager GNU Risk Manager GNU LGPDApplication	3 licenças	2020	Compatível	(1)
con-sa-loc-gnu-anexo-ap-unimed-vale-das-antas-assinado#1	Licenças para usuários simultâneos: GNU-Business Intelligence (BI)	1 licença	2021	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-aq-dnu-unimed-alegrete#1	Licenças para usuários simultâneos: DNU - Business Intelligence (BI)	1 licença	2021	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-ba-unimed-oeste-do-parana#1	Licenças para usuários simultâneos: DNU - Business Intelligence (BI)	1 licença	2022	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-be-unimed-central-assinado#1	Este aditivo tem por objeto incluir no Contrato de Licença de Uso de Programa de Computador, Cumulado com Serviços de Suporte e Manutenção, firmado em 01 de julho de 2008 as disposições sobre proteção de dados pessoais	-	2023	Incompatível	(3)
con-sa-loc-gnu-anexo-bf-unimed-central#1	Licenças para Acesso Simultâneo das Aplicações: SA Web Survey Manager	30 licenças	2022	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-bh-unimed-maceio-e-unimed-natal-assinado#2	Alteração do CNPJ da Licenciante para INTERACT TECHNOLOGY TECNOLOGIA E SISTEMAS DE GESTÃO LTDA (09.618.405/0001-62) nas notas fiscais cobradas de: - Unimed Maceió - Unimed Natal	-	2023	Incompatível	(3)

Documento	Características do Objeto	Quantidade de Licenças	Data/Prazos	Resultado	Justificativa
cp-brasil-gnu-unimed-central-assinado#1	Contrato de Locação de licença corporativa para distribuição de programa de computador, cumulado com serviços de suporte e manutenção. GNU - Performance Manager - Gestão da Estratégia GNU - Business Intelligence - Gestão da Informação GNU - Survey Manager - Automatização de Pesquisas GNU - Competence Manager - Gestão de Competências GNU - Risk Manager - Gestão de Riscos GNU - Audit Manager - Controle de Auditorias GNU - Document Manager - Gestão de Documentos GNU - Occurrence Manager - Controle de Ocorrências	Não informado	2011	Compatível	(1)
con-sa-loc-gnu-anexo-ax-unimed-litoral-sul-gnu-lgpd-assinado#2	Licenças para usuários simultâneos: USER LICENSE GNU LGPD - PERFORMANCE MANAGER USER LICENSE GNU LGPD – OCCURRENCE MANAGER USER LICENSE GNU LGPD – DOCUMENT MANAGER	2 licenças	2022	Compatível	(1)
con-sa-loc-gnu-anexo-b-unimed-central-assinado#1	Sistemas: SA - Performance Manager - Gestão Estratégica SA - Document Manager- Gestão de Documentos SA - Occurrence Manager - Gestão de Ocorrências SA - Business Intelligence	25 licenças	2010	Compatível	(1)
con-sa-loc-gnu-anexo-g-unimed-santa-maria-assinado#1	Licenças para usuários simultâneos: GNU - Performance Manager	4 licenças	2012	Compatível	(1)
con-sa-loc-gnu-anexo-i-unimed-erechim-assinado#1	Licenças para usuários simultâneos: GNU - Performance Manager GNU - Document Manager GNU - Occurrence Manager GNU - Audit Manager GNU - Competence Manager	3 licenças	2014	Compatível	(1)
con-sa-loc-gnu-anexo-j-unimed-litoral-sul-assinado#1 (1)	Licenças para usuários simultâneos: GNU - Business Intelligence (BI)	1 licença	2013	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-k-unimed-litoral-sul#1	Licenças para Usuários: SA-GNU Performance Manager	1 licença	2014	Compatível	(1)
con-sa-loc-gnu-anexo-o-unimed-santa-maria-assinado#1	Licenças para Usuários: SA-GNU Performance Manager	4 licenças	2014	Compatível	(1)
con-sa-loc-gnu-anexo-p-unimed-central-assinado-reajuste-m#1[44]	Aditivo de Reajuste	-	2014	Incompatível	(3)
con-sa-loc-gnu-anexo-r-unimed-santa-maria-assinado#1	Licenças para usuários simultâneos: SA-GNU - Document Manager	8 licenças	2015	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-s-unimed-santa-maria-assinado#1	Licenças para usuários simultâneos: SA-GNU - Performance Manager SA-GNU - Competence Manager SA-GNU - Occurrence Manager	4 licenças	2015	Compatível	(1)

Documento	Características do Objeto	Quantidade de Licenças	Data/Prazos	Resultado	Justificativa
con-sa-loc-gnu-anexo-v-unimed-encosta-da-serra-assinado#1	Licenças para usuários simultâneos: GNU-Business Intelligence (BI)	1 licença	2016	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-x-unimed-erechim-assinado#1	Licenças para usuários simultâneos: GNU-Business Intelligence (BI)	1 licença	2017	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-unimed-central-2008-assinado#1	Licença para usuário (floating license) - Módulo IS Performance Manager Document Manager e Ocurrence Manager.	12 licenças	2008	Compatível	(1)
con-sa-loc-gnu-anexo-as-dnu-unimed-uruguaiana#1	Licenças para usuários simultâneos: DNU - Business Intelligence (BI)	1 licença	2021	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-au-dnu-unimed-itaqui#1	Licenças para usuários simultâneos: DNU - Business Intelligence (BI)	1 licença	2021	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-av-dnu-unimed-centro-rs#1	Licenças para usuários simultâneos: DNU - Business Intelligence (BI)	1 licença	2021	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-aw-unimed-do-brasil-assinado#2	GNU – SA Competence Manager	“Open”	2022	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-ay-unimed-natal-assinado#3	Licenças para usuários simultâneos: GNU – SA Performance Manager GNU – SA Project Manager GNU – SA Document Manager Gnu – SA Process Manager	100 licenças	2022	Compatível	(1)
con-sa-loc-gnu-anexo-bb-unimed-rondonopolis-assinado#2	Licenças para usuários simultâneos: GNU Performance Manager GNU Occurrence Manager GNU Risk Manager LGPD Application	4 licenças	2022	Compatível	(1)
con-sa-loc-gnu-anexo-bc-unimed-erechim-assinado#2	Exclusão do Módulo SA Competence Manager Inclusão do Módulo SA Risk Manager	-	2022	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-j-unimed-litoral-sul-assinado#1	Licenças para usuários simultâneos: GNU - Business Intelligence (BI)	1 licença	2013	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-m-unimed-central-assinado-reajuste#1	Aditivo contendo mudança no valor referencial para implantação de projeto.	-	2014	Incompatível	(3)
con-sa-loc-gnu-anexo-m-unimed-central-assinado-reajuste#1[85]	Aditivo contendo mudança no valor referencial para implantação de projeto.	-	2014	Incompatível	(3)
con-sa-loc-gnu-anexo-n-unimed-erechim-assinado#1	Licenças para usuários simultâneos: GNU - Performance Manager GNU - Document Manager GNU - Occurrence Manager GNU - Audit Manager GNU - Competence Manager	7 licenças	2014	Compatível	(1)
con-sa-loc-gnu-anexo-p-unimed-central-assinado-reajuste-m#1	Aditivo contendo desvinculação do índice IGPM/FGV para atualização dos valores.	-	2014	Incompatível	(3)
con-sa-loc-gnu-anexo-p-unimed-central-assinado-reajuste-m#1[43]	Aditivo contendo desvinculação do índice IGPM/FGV para atualização dos valores.	-	2014	Incompatível	(3)
con-sa-loc-gnu-anexo-w-unimed-alto-jacui-assinado#1	Licenças para usuários simultâneos: GNU - Business Intelligence (BI)	1 licenças	2016	Incompatível	(2)

Documento	Características do Objeto	Quantidade de Licenças	Data/Prazos	Resultado	Justificativa
con-sa-loc-gnu-anexo-y-unimed-maceio#1	Licenças para usuários simultâneos: GNU-Business Process Manager (BPM) GNU-Occurrence Manager GNU-Document Manager GNU-Risk Manager	10 licenças	2017	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-bg-unimed-santa-maria-assinado#1	Concessão de licenças adicionais de acesso para seguintes módulos: SA Occurrence Manager SA Competence Manager	4 licenças	2023	Incompatível	(2)
con-sa-loc-gnu-anexo-n-unimed-erechim-assinado#1[91]	Licenças para usuários simultâneos: GNU - Performance Manager GNU - Document Manager GNU - Occurrence Manager GNU - Audit Manager GNU - Competence Manager	7 licenças	2014	Compatível	(1)

A tabela a seguir resume a tabela anterior, agrupando os atestados por tipo de justificativa:

Resultado	Justificativa	Descrição da Justificativa	Qty.	Documentos	Licenças	Prazos
Compatível	(1)	(1) Documento aprovado: trata-se de fornecimento dos módulos Governance/Performance Manager e/ou Project Manager, ambos compatíveis com o objeto licitado;	21	1. con-sa-loc-gnu-anexo-ae-unimed-litoral-sul#1 (1) 2. con-sa-loc-gnu-anexo-an-unimed-maceio-assinado#3 3. con-sa-loc-gnu-anexo-ao-unimed-de-santos-assinado#1 4. con-sa-loc-gnu-anexo-ac-unimed-do-brasil#3 5. con-sa-loc-gnu-anexo-ai-projeto-lgpd-28-bases#1 6. con-sa-loc-gnu-anexo-aj-unimed-maceio#1 (1) 7. con-sa-loc-gnu-anexo-ak-unimed-maceio-lgpd#1 8. con-sa-loc-gnu-anexo-al-unimed-caruaru-lgpd#1 9. cp-brasil-gnu-unimed-central-assinado#1 10. con-sa-loc-gnu-anexo-ax-unimed-litoral-sul-gnu-lgpd-assinado#2 11. con-sa-loc-gnu-anexo-b-unimed-central-assinado#1 12. con-sa-loc-gnu-anexo-g-unimed-santa-maria-assinado#1 13. con-sa-loc-gnu-anexo-i-unimed-erechim-assinado#1 14. con-sa-loc-gnu-anexo-k-unimed-litoral-sul#1 15. con-sa-loc-gnu-anexo-o-unimed-santa-maria-assinado#1 16. con-sa-loc-gnu-anexo-s-unimed-santa-maria-assinado#1 17. con-sa-loc-gnu-unimed-central-2008-assinado#1 18. con-sa-loc-gnu-anexo-ay-unimed-natal-assinado#3 19. con-sa-loc-gnu-anexo-bb-unimed-rondonopolis-assinado#2 20. con-sa-loc-gnu-anexo-n-unimed-erechim-assinado#1 21. con-sa-loc-gnu-anexo-n-unimed-erechim-assinado#1[91]	326 licenças	Desde 2008

Resultado	Justificativa	Descrição da Justificativa	Qtd.	Documentos	Licenças	Prazos
Incompatível	(2)	(2) Documento reprovado: trata-se de fornecimento de módulos não compatíveis com o objeto licitado;	24	1. con-sa-loc-gnu-anexo-3-unimed-central#1 2. con-sa-loc-gnu-anexo-ab-unimed-vale-das-antas-assinado#1 3. con-sa-loc-gnu-anexo-ac-unimed-planalto-central-assinado#1 4. con-sa-loc-gnu-anexo-ag-unimed-erechim#1 5. con-sa-loc-gnu-anexo-am-unimed-parana#1 6. con-sa-loc-gnu-anexo-at-dnu-unimed-alto-uruguayi#1 7. con-sa-loc-gnu-anexo-ah-unimed-litoral-sul#1 8. con-sa-loc-gnu-anexo-ap-unimed-vale-das-antas-assinado#1 9. con-sa-loc-gnu-anexo-aq-dnu-unimed-alegrete#1 10. con-sa-loc-gnu-anexo-ba-unimed-oeste-do-parana#1 11. con-sa-loc-gnu-anexo-bf-unimed-central#1 12. con-sa-loc-gnu-anexo-j-unimed-litoral-sul-assinado#1 (1) 13. con-sa-loc-gnu-anexo-r-unimed-santa-maria-assinado#1 14. con-sa-loc-gnu-anexo-v-unimed-encosta-da-serra-assinado#1 15. con-sa-loc-gnu-anexo-x-unimed-erechim-assinado#1 16. con-sa-loc-gnu-anexo-as-dnu-unimed-uruguaiana#1 17. con-sa-loc-gnu-anexo-au-dnu-unimed-it aqui#1 18. con-sa-loc-gnu-anexo-av-dnu-unimed-centro-rs#1 19. con-sa-loc-gnu-anexo-aw-unimed-do-brasil-assinado#2 20. con-sa-loc-gnu-anexo-bc-unimed-erechim-assinado#2 21. con-sa-loc-gnu-anexo-j-unimed-litoral-sul-assinado#1 22. con-sa-loc-gnu-anexo-w-unimed-alto-jacui-assinado#1 23. con-sa-loc-gnu-anexo-y-unimed-maceio#1 24. con-sa-loc-gnu-anexo-bg-unimed-santa-maria-assinado#1	-	-

Resultado	Justificativa	Descrição da Justificativa	Qtd.	Documentos	Licenças	Prazos
Incompatível	(3)	(3) Documento reprovado: trata-se de termo aditivo ao contrato que versa sobre assuntos alheios aos módulos fornecidos (disposições sobre proteção de dados, reajuste de índices para correção monetária, alteração de CNPJ etc.);	10	1. con-sa-loc-gnu-anexo-1-unimed-central-assinado#1 2. con-sa-loc-gnu-anexo-2-unimed-central-assinado#1 3. con-sa-loc-gnu-anexo-be-unimed-central-assinado#1 (1) 4. con-sa-loc-gnu-anexo-be-unimed-central-assinado#1 5. con-sa-loc-gnu-anexo-bh-unimed-maceio-e-unimed-natal-assinado#2 6. con-sa-loc-gnu-anexo-p-unimed-central-assinado-reajuste-m#1[44] 7. con-sa-loc-gnu-anexo-m-unimed-central-assinado-reajuste#1 8. con-sa-loc-gnu-anexo-m-unimed-central-assinado-reajuste#1[85] 9. con-sa-loc-gnu-anexo-p-unimed-central-assinado-reajuste-m#1 10. con-sa-loc-gnu-anexo-p-unimed-central-assinado-reajuste-m#1[43]	-	-
Incompatível	(4)	(4) Documento reprovado: trata-se de uma cópia de documento já analisado. O arquivo foi enviado duplicadamente.	2	1. con-sa-loc-gnu-anexo-ae-unimed-litoral-sul#1 2. con-sa-loc-gnu-anexo-aj-unimed-maceio#1	-	-

3.2.4 Resposta aos argumentos apresentados pela licitante

3.2.4.1. Alegação da Recorrente:

a) “Destaca-se que o atestado a seguir (refere-se a atestado enviado pela Interact) não corresponde à aquisição de software para uso próprio, mas para a revenda para terceiros. Inclusive há conflito de interesse uma vez que a Central RS é uma revendedora da recorrida e não uma usuária. A Central RS faz, sem registro de autorização ou procuração, afirmações que deveriam ser feitas pelos reais e verdadeiros usuários (...). O emitente do atestado (Central RS) é um revendedor do recorrido, e fez afirmações em nome dos clientes finais sem autorização ou procuração formal.”

b) “Ainda que o atestado fosse legítimo: o contrato de revenda não inclui os produtos oferecidos pela recorrida neste pregão (Governance Manager e Project Manager); A recorrida apresentou dezenas de documentos em sua diligência, os quais, em sua maioria, não estão vinculados ao objeto, e nenhum sequer cita o produto oferecido pela recorrida (Governance Manager).”

3.2.4.2 Resposta Finep:

a) A emitente do atestado, Unimed Central RS, é uma central de cooperativas Unimed. Do ponto de vista técnico, é aceitável que a Unimed Central RS possa emitir atestados acerca de serviços prestados a suas associadas em contrato

assinado pela própria Unimed Central RS. Os documentos e serviços prestados estão associados à um único CNPJ, o da Unimed Central RS (02.494.715/0001-73).

Corroborando com a avaliação técnica da Finep, ao apresentar suas contrarrazões ao recurso administrativo movido pela MÓDULO, a licitante Interact Solutions esclarece que o contrato com a Unimed Central RS “*foi firmado em 2008 e completa 16 anos*” e que a Unimed Central RS possui “*um grande datacenter onde hospeda de forma centralizada os sistemas da Interact e compartilha acesso com exclusividade para as Unimeds*”. Informa também que “*(...) os serviços de implantação, capacitação e treinamentos são realizados exclusivamente pela Interact*”.

Tendo isso em vista, a Finep considera que a Unimed Central RS está apta a emitir atestado de capacitação técnica sobre os serviços prestados pela Interact Solutions.

b) O resultado da análise, descrito na seção 3.2.4, comprova a inclusão dos produtos Performance Manager e Project Manager nos aditivos contratuais. Destaca-se que foi possível constatar que o Performance Manager era a solução da empresa para a área de Gestão Estratégica a partir da leitura dos aditivos contratuais. O aditivo abaixo deixa isso claro:

1 DO OBJETO

1.1 DO OBJETIVO DO SOFTWARE: o Sistema Strategic Adviser, doravante denominado Strategic Adviser, tem por objetivo automatizar o planejamento e controle dos processos da Gestão Estratégica, com os seguintes módulos e sistemas a seguir relacionados:

Sistemas: SA - Performance Manager – Gestão Estratégica

SA - Document Manager – Gestão de Documentos

SA – Occurrence Manager – Gestão de Ocorrências

SA – Business Intelligence

Portanto, o Performance Manager foi considerado compatível com o objeto.

A Interact Solutions, ao apresentar suas contrarrazões ao recurso formulado pela Recorrente, informa que os nomes “Governance Manager” e “Performance Manager” são equivalentes, pois se referem à mesma solução:

“*I) No tocante ao atestado, também foi questionado sobre o nome do produto utilizado SA-Performance Manager e não SA-Governance Manager. Sobre isso, na versão 8.0.3 em 2022, a Interact passou a adotar o nome “Governance Manager” para este módulo, devido a grande complexidade de*

funcionalidade investidas no módulo. Abaixo, conforme Documento de Release enviado aos clientes, demonstramos esta mudança:



Figura 9 – Release Notes enviado aos clientes, com melhorias e correções

A Finep entende que os atestados incluem os produtos ofertados pela empresa no pregão e que estes são compatíveis com as características, quantidades e prazos do objeto licitado.

3.2.5 Conclusão

Portanto, a licitante Interact Solutions conseguiu comprovar sua Qualificação Técnica ao apresentar atestado de fornecimento de serviços com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da presente licitação, conforme item 13.6.4 do Edital.

3.3 Questionamento quanto à demonstração de qualificação técnica da Interact Solutions por meio da Prova de Conceito

3.3.1 Regras do Edital quanto à Prova de Conceito

De acordo com o item 12 do Edital, “A Prova de Conceito (PoC – Proof of Concept) consiste em demonstrar, de forma prática, que as informações relativas às características da solução ofertada, no que se refere ao atendimento dos requisitos especificados, são compatíveis com as especificações presentes no Termo de Referência”.

Segundo o Edital, a PoC deve acontecer em até 10 dias úteis contados a partir da data da convocação para sua realização, que ocorrerá em sessão pública e/ou divulgada no site da Finep. Deve ser conferida publicidade, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, da data, local e horário da Prova de Conceito, que poderá ser realizada remotamente, sendo permitido que todos os interessados participem, caso desejem, na condição de ouvintes. O licitante deverá se submeter à Prova de Conceito, conforme descrita no Termo de Referência, e ser aprovado para que não seja desclassificado.

O roteiro para realização da Prova de Conceito consta no Anexo B do Termo de Referência do Edital.

Segundo o item 9.18 do Termo de Referência, “*A pontuação de cada item do roteiro terá apenas os valores 1 ou 0, e será aplicada pelo membro da comissão avaliadora com competência em relação ao requisito. Portanto, se o requisito atender integralmente ao seu respectivo critério objetivo de avaliação, receberá pontuação 1, recebendo pontuação 0 no caso de atendimento parcial ou não atendimento.*”

Para não ter a proposta desclassificada, a licitante deve obter pontuação de pelo menos 80% da pontuação total possível (item 9.18).

O roteiro da Prova de Conceito cobriu os requisitos especificados no Edital, agrupando-os em 15 blocos, evidenciando, para cada bloco, quais resultados eram esperados e considerados válidos. Portanto, a pontuação máxima da PoC é de 15 pontos.

3.3.2 Alegações da Recorrente

A recorrente MÓDULO SECURITY SOLUTIONS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL alega que a licitante Interact Solutions não conseguiu demonstrar o atendimento de múltiplos requisitos presentes no roteiro da Prova de Conceito, o que resultaria na desclassificação da Interact Solutions.

A Prova de Conceito foi acompanhada pela área técnica da Finep, estando presentes seis analistas das áreas de Planejamento e de Tecnologia da Informação, e foi conduzida por um gerente da área de Planejamento.

Após a Prova de Conceito, a área técnica se reuniu para avaliar o desempenho da licitante Interact Solutions. Por decisão unânime, a Finep atribuiu pontuação máxima à licitante.

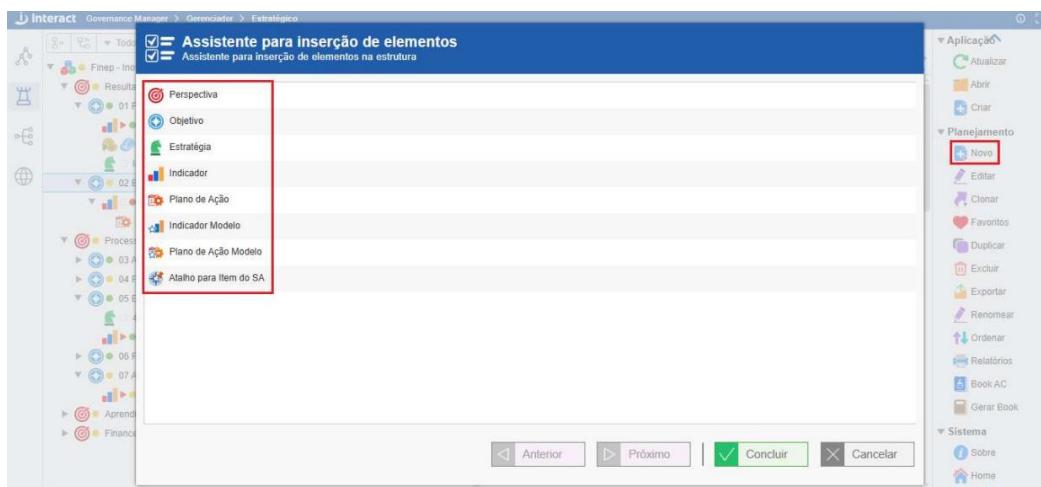
A próxima seção detalha a análise da área técnica e a pontuação atribuída.

3.3.3 Análise da Prova de Conceito

- Descrição dos Requisitos do Bloco 1:** Cobrir os artefatos metodológicos presentes no Balance Scorecard (BSC) e no Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD), suportando a gestão, ponta a ponta, tanto de Objectives and Key Results (OKR) como de Key Performance Indicators (KPIs).

Resultado Esperado do Bloco 1: Demonstrar que os cadastros, desdobramentos, validações e exposições de objetivos, metas e indicadores podem ser resumidos em um modelo de gestão estratégica por OKR.

Análise do Bloco 1: A licitante demonstrou a criação e adaptação de modelos pré-configurados, cobrindo os artefatos metodológicos presentes nas metodologias de planejamento estratégicas mencionadas (BSC, GPD e OKR), bem como o desdobramento por meio de KPIs.



Pontuação do Bloco 1: 1 ponto (pontuação integral)

- Descrição dos Requisitos do Bloco 2:** Permitir a criação e a edição de mapas estratégicos, desde os institucionais da organização até os das diferentes unidades organizacionais da empresa permitindo a vinculação de dados e navegação entre eles.

Resultado Esperado do Bloco 2: Demonstrar a criação de um novo Mapa Estratégico, o cadastro da missão, visão e valores da Finep. Vincular um objetivo estratégico, indicado pelos participes da Finep, para cada perspectiva do BSC do setor público (mercado e cliente, processos internos, aprendizado e conhecimento, financeiros), totalizando quatro objetivos.

Análise do Bloco 2: Inicialmente foi apresentado um mapa estratégico já concluído, e depois foi demonstrada a criação de um mapa estratégico, possibilitando o cadastro de missão, visão e valores, a criação de objetivos e

vinculação deles com as perspectivas do BSC, bem como a vinculação de dados e de responsáveis.

Pontuação do Bloco 2: 1 ponto

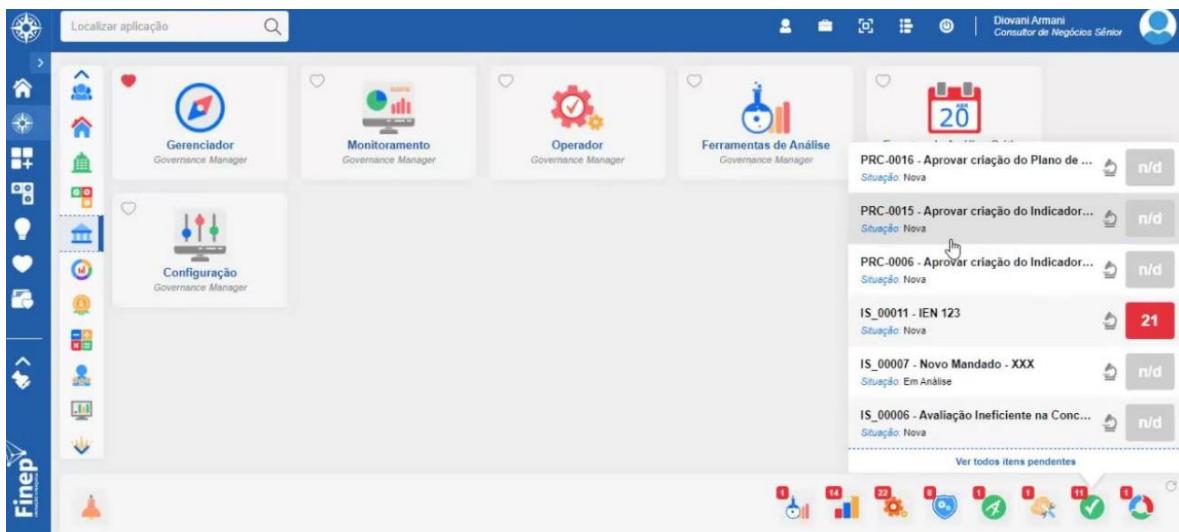
3. Descrição dos Requisitos do Bloco 3: Permitir o cadastro, desdobramento e redirecionamento de objetivos, indicadores e projetos, sejam eles estratégicos, táticos ou operacionais, bem como suas metas, para quaisquer componentes dos mapas estratégicos criados, sejam referenciais estratégicos, processos, recursos e competências, resultados e impactos ou quaisquer outros que neles constarem.

Resultado Esperado do Bloco 3: 4. Cadastrar um objetivo estratégico adicional indicado no momento pelos partícipes da Finep na perspectiva adequada do BSC do setor público (mercado e cliente, processos internos, aprendizado e conhecimento, financeiros); 5. Cadastrar dois indicadores de desempenho vinculando-os a este objetivo estratégico adicional; a. Desdobrar um dos indicadores em dois subindicadores (2º nível); b. Desdobrar um dos subindicadores em dois subindicadores (3º nível); 6. Cadastrar duas iniciativas estratégicas (projetos) vinculando-os a este objetivo estratégico adicional; a. Cadastrar dois subprojetos vinculados a uma das iniciativas estratégicas (2º nível); Os itens 5 e 6, ao serem cadastrados, devem abrir minimamente campo texto para fundamentação de sua escolha ou autorizar anexo de documentação que a fundamente; Os itens 5.b e 6.a deverão ser cadastrados com as seguintes informações: meta, polaridade, prazo de execução/atingimento, responsável pelo acompanhamento com nome, cargo, matrícula, e-mail, telefone, departamento, área, diretoria, localidade, previsão de dispêndio de recursos físicos e financeiros,

fotos e observações gerais; Os itens 5, 5.b e 6.a deverão ser cadastrados com previsão de uma instância validadora. O concorrente deverá demonstrar a validação por terceiro a partir do acesso com outro login, simulando o do validador.

Análise do Bloco 3: A licitante demonstrou a criação de objetivos estratégicos, o desdobramento em objetivos táticos/operacionais, a criação de projetos, bem como a definição de metas, vinculados às perspectivas do BSC. Desdobrou indicadores em subindicadores, cadastrando projetos estratégicos e subprojetos, além de apresentar campos para inserção de informações e responsáveis. Também foi demonstrada a validação das informações por outro usuário.

Foram cadastradas iniciativas com objetivos, responsáveis, equipe, e outras informações. Apresentou os itens solicitados no roteiro. Arquivos de diferentes formatos (.pdf, .xls, .doc etc.) podem ser anexados aos planos, iniciativas ou perspectivas. Foi igualmente demonstrada a previsão de instância validadora quando o usuário Diovani aprovou a inserção de metas e iniciativas do usuário Anderson. Somente após esta aprovação foi que os indicadores e iniciativas apareceram no painel de controle geral.



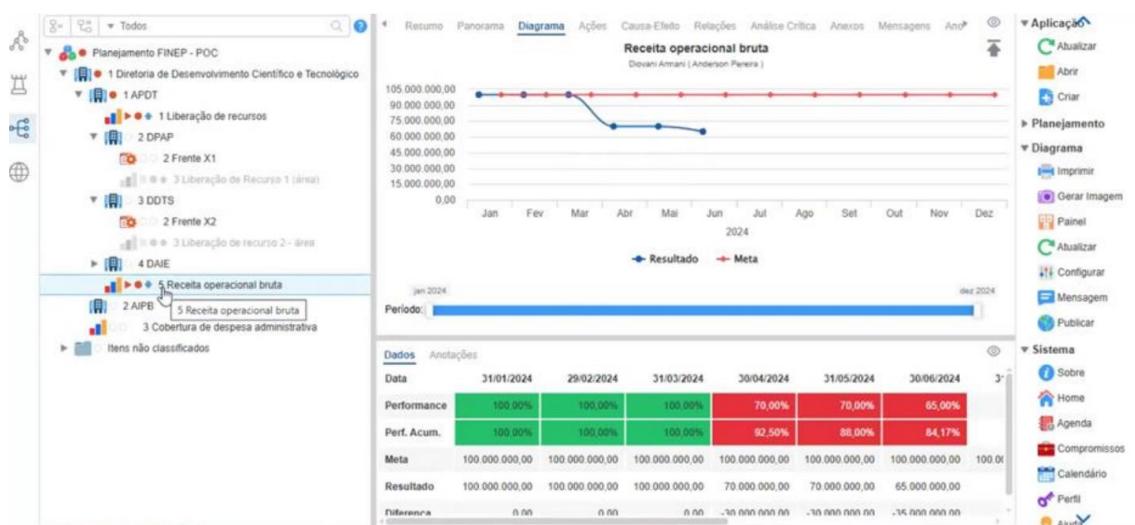
Pontuação do Bloco 3: 1 ponto

4. Descrição dos Requisitos do Bloco 4: 7. Permitir a criação e a edição de organogramas, além da vinculação de dados e navegação entre eles.

Resultado Esperado do Bloco 4: 8. Desenhar o organograma referente a uma Diretoria selecionada pelos participes da Finep. 9. Vincular os indicadores criados no caso acima 5, 5.a e 5.b para diferentes unidades organizacionais do organograma criado sem perda das informações cadastradas; 10. Vincular os itens criados em 6 e 6.a para diferentes unidades organizacionais do organograma criado sem perda das informações cadastradas; 11. Simular a correta hierarquização em

funcionamento mostrando que, mesmo desdobrados em unidades organizacionais diferentes, os resultados de 5.b atualizam os resultados de 5.a que por sua vez atualizam o resultado de 5; 12. Simular a correta hierarquização em funcionamento mostrando que, mesmo desdobrados em unidades organizacionais diferentes, os resultados de 6.a atualizam os resultados do item 6; 13. Comprovar a correta hierarquização, demonstrando que a soma de metas de indicadores de menor nível não podem superar a meta do indicador imediatamente superior ao qual eles estão vinculados.

Análise do Bloco 4: A licitante mostrou a criação da “Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico”. Criou as superintendências “APDT” e “AIPB”. Criou os departamentos DPAP, DDTs e DAIE abaixo da APDT. Associou indicadores às unidades organizacionais. Explicou sobre as boas práticas de configurações da solução. Associou iniciativas estratégicas às unidades organizacionais. Mostrou indicadores “Liberação de Recursos” de departamentos de uma mesma superintendência cujos valores somados compõem o valor do indicador da superintendência, atendendo a regra de hierarquização. Foi mostrada regra de aviso visual quando uma meta não é alcançada.



Pontuação do Bloco 4: 1 ponto

5. Descrição dos Requisitos do Bloco 5: 14. Permitir o cadastro, desdobramento e redirecionamento de objetivos, indicadores e projetos, sejam eles estratégicos, táticos ou operacionais, bem como suas metas, para diferentes unidades organizacionais e usuários componentes desses organogramas.

Resultado Esperado do Bloco 5: 15. Desenhar o organograma referente a uma Diretoria selecionada pelos participes da Finep. 16. Vincular os indicadores criados no caso acima 5, 5.a e 5.b para diferentes unidades organizacionais do

organograma criado sem perda das informações cadastradas; 17. Vincular os itens criados em 6 e 6.a para diferentes unidades organizacionais do organograma criado sem perda das informações cadastradas; 18. Simular a correta hierarquização em funcionamento mostrando que, mesmo desdobrados em unidades organizacionais diferentes, os resultados de 5.b atualizam os resultados de 5.a que por sua vez atualizam o resultado de 5; 19. Simular a correta hierarquização em funcionamento mostrando que, mesmo desdobrados em unidades organizacionais diferentes, os resultados de 6.a atualizam os resultados do item 6; 20. Comprovar a correta hierarquização, demonstrando que a soma de metas de indicadores de menor nível não podem superar a meta do indicador imediatamente superior ao qual eles estão vinculados.

Análise do Bloco 5: Mostrou indicadores “Liberação de Recursos” de departamentos de uma mesma superintendência cujos valores somados compõem o valor do indicador da superintendência, atendendo a regra de hierarquização. Foi mostrada regra de aviso visual quando uma meta não é alcançada. Foi informado que a regra de bloqueio com restrição dos valores aceitos é possível ser configurada, mas leva mais tempo. Foi informado que a entrega será feita sem custos podendo até mesmo ser registrada como condição contratual se assim for desejado. Os responsáveis (pessoas e estruturas) pelos indicadores foram alterados sem que houvesse comprometimento de seus valores já cadastrados. Foram feitas também alterações de metas.

Pontuação do Bloco 5: 1 ponto

6. Descrição dos Requisitos do Bloco 6: 21. Para cada mapa e organograma ou objetivo e indicador, em qualquer nível, a qualquer tempo, deve ser possível cadastrar um projeto e/ou um plano de ação para alcance da meta estabelecida.

Resultado Esperado do Bloco 6: 22. Cadastrar um plano de ação para um dos indicadores cadastrados no item 5.b, demonstrando o preenchimento com todos os elementos de um 5W2H;

Análise do Bloco 6: Foram apresentadas as criações de planos de ações com as ações corretivas e seus responsáveis e cronogramas. Foi exibido o local onde notificações são listadas. Foram demonstrados todos os elementos constantes em um 5W2H. Os responsáveis (pessoas e estruturas) pelos indicadores foram alterados sem que houvesse comprometimento de seus valores já cadastrados. Foram feitas também alterações de metas.

Pontuação do Bloco 6: 1 ponto

7. Descrição dos Requisitos do Bloco 7: 23. Associar dados como nome, cargo, matrícula, e-mail, telefone, departamento, área, diretoria, localidade, prazos de execução, entre outros, aos responsáveis pelos objetivos, indicadores e pelos projetos criados, sejam unidades organizacionais ou usuários individuais.

Resultado Esperado do Bloco 7: 24. Deve ser possível partir de um cadastro de pessoa, associar um responsável às entidades criadas nos itens 5 e 6;

Análise do Bloco 7: Foram apresentadas as criações de planos de ações com as ações corretivas e seus responsáveis e cronogramas. Foi exibido o local onde notificações são listadas. Os responsáveis (pessoas e estruturas) pelos indicadores foram alterados sem que houvesse comprometimento de seus valores já cadastrados. Foram feitas também alterações de metas. Foi demonstrado ser possível incluir o cadastro e associar responsáveis. Os responsáveis (pessoas e estruturas) pelos indicadores foram alterados sem que houvesse comprometimento de seus valores já cadastrados. Foram feitas também alterações de metas.

Pontuação do Bloco 7: 1 ponto

8. Descrição dos Requisitos do Bloco 8: 25. Permitir a atribuição de responsabilidade individual (usuário ou unidade organizacional) ou coletiva (diferentes usuários ou unidades organizacionais) sobre um mesmo objetivo, indicador ou componente destes quando desdobrados.

Resultado Esperado do Bloco 8: 26. Cadastrar e vincular os itens previstos nos itens 5 e 6 dessa POC com diferentes metas; 27. Garantir, mesmo com as alterações, a correta vinculação e hierarquização de indicadores; 28. Editar diferentes usuários e/ou unidades organizacionais como responsáveis pelas metas dos indicadores e iniciativas cadastrados anteriormente;

Análise do Bloco 8: Foi apresentada a criação de planos de ações com as ações corretivas e seus responsáveis e cronogramas. Foi exibido o local onde notificações são listadas. Os responsáveis (pessoas e estruturas) pelos indicadores foram alterados sem que houvesse comprometimento de seus valores já cadastrados. Foram feitas também alterações de metas. Foi demonstrado ser possível incluir o cadastro e associar responsáveis. As metas dos indicadores foram cadastradas com diferentes valores para DPAP, DDTS e DAIE. Os responsáveis (pessoas e estruturas) pelos indicadores foram alterados sem que houvesse

comprometimento de seus valores já cadastrados. Foram feitas também alterações de metas.

Pontuação do Bloco 8: 1 ponto

- 9. Descrição dos Requisitos do Bloco 9:** 29. Organogramas e mapas estratégicos devem permitir o detalhamento em camadas seguintes (drill down) de seus objetivos, indicadores e projetos vinculados, em quantas camadas forem necessárias.

Resultado Esperado do Bloco 9: 30. Cadastrar e vincular os dados previstos nos itens 5 e 6 dessa POC com diferentes metas; 31. Garantir, mesmo com as alterações, a correta vinculação e hierarquização de indicadores; 32. Editar diferentes usuários e/ou unidades organizacionais como responsáveis pelas metas dos indicadores e iniciativas cadastrados anteriormente;

Análise do Bloco 9: Foi exibido o drill down dos indicadores e semáforo. Houve alterações nas fórmulas de cálculo dos indicadores e acessos com logins diferentes. Os responsáveis e unidades organizacionais (pessoas e estruturas) pelos indicadores foram alterados sem que houvesse comprometimento de seus valores já cadastrados. Foram feitas também alterações de metas. Foi demonstrado ser possível incluir o cadastro e associar responsáveis. As metas dos indicadores foram cadastradas com diferentes valores para DPAP, DDTs e DAIE. Os responsáveis (pessoas e estruturas) pelos indicadores foram alterados sem que houvesse comprometimento de seus valores já cadastrados. Foram feitas também alterações de metas.

Pontuação do Bloco 9: 1 ponto

- 10. Descrição dos Requisitos do Bloco 10:** 33. Objetivos e indicadores também devem permitir o detalhamento em camadas seguintes (drill down) dos componentes de sua fórmula, em quantas camadas forem necessárias, permitindo a identificação de todo o usuário ou unidade organizacional com responsabilidade no cumprimento da meta estabelecida.

Resultado Esperado do Bloco 10: 34. Demonstrar o drill down ponta a ponta de um indicador e de uma iniciativa estratégica cadastrados no item 4;

Análise do Bloco 10: Foi exibido o drill down dos indicadores e semáforo. Houve alterações nas fórmulas de cálculo dos indicadores e acessos com logins diferentes. Os responsáveis e unidades organizacionais (pessoas e estruturas) pelos indicadores foram alterados sem que houvesse comprometimento de seus

valores já cadastrados. Foram feitas também alterações de metas. Foi demonstrado ser possível incluir o cadastro e associar responsáveis. As metas dos indicadores foram cadastradas com diferentes valores para DPAP, DDTs e DAIE. Os responsáveis (pessoas e estruturas) pelos indicadores foram alterados sem que houvesse comprometimento de seus valores já cadastrados. Foram feitas também alterações de metas.

Pontuação do Bloco 10: 1 ponto

11. Descrição dos Requisitos do Bloco 11: 35. Para fins de cálculo automático dos resultados atingidos pelos objetivos e indicadores, a solução tecnológica deve permitir a criação e vinculação de fórmulas com a apropriação de variáveis provenientes de diferentes origens, considerando diferentes unidades de medida e periodicidade de aferição.

Resultado Esperado do Bloco 11: 36. Localizar e demonstrar o repositório de fórmulas da solução; 37. Alterar as fórmulas de cálculo de dois subindicadores do item 5.b desta POC, acima; 38. Mostrar que, mesmo desdobrados, os resultados de 5.b atualizam os resultados de 5.a que por sua vez atualizam o resultado de 5; 39. Os requisitos devem ser comprovados a partir do preenchimento da fórmula de cálculo por - pelo menos - dois logins diferentes, simulando usuários diferentes.

Análise do Bloco 11: Foi apresentado o repositório de fórmulas com a indicação de possibilidade de edição sendo demonstrado diferentes resultados a partir da alteração da fórmula de cálculo. As mudanças nas fórmulas de cálculo impactaram no cálculo geral da meta do indicador imediatamente superior constatando a hierarquização e atualização correta. O teste foi levado a cabo com uso do logins dos usuários Anderson e Diovani.

Pontuação do Bloco 11: 1 ponto

12. Descrição dos Requisitos do Bloco 12: 40. A qualquer momento a Finep deve ter acesso a todos as entidades, dados, metadados e arquivos, cadastrados ou calculados, da ferramenta. As relações entre estes objetos também devem ser exportadas. Deve ser possível a extração através de arquivos com formato estruturado como JSON, XML, CSV ou outro, de modo que seja possível para a Finep utilizar internamente todo e qualquer dado independentemente do fornecedor.

Resultado Esperado do Bloco 12: 41. Deve ser gerado um ou mais arquivos estruturados (XML, JSON, CSV, ...) contendo: a. os dados dos objetivos estratégicos cadastrados; b. os dados dos indicadores de desempenho cadastrados; c. a

relação entre os objetivos estratégicos e os indicadores; d. os dados das iniciativas estratégicas (projetos) cadastradas; e a relação entre os objetivos estratégicos e as iniciativas; f. os responsáveis, se houver, pelos objetivos, iniciativas e indicadores; g. a hierarquia (desdobramento) dos objetivos, iniciativas e indicadores 42. O termo ‘dados’ nos subitens do item 41, refere-se a qualquer informação relacionada às referidas entidades (data, descrição, período referente ao planejamento estratégico, entidades relacionadas, ...).

Análise do Bloco 12: Disponibilizam API's de integração e tela na qual se pode fazer consultas em SQL diretamente à base de dados com definição de quem pode acessar os dados. Fizeram a exportação para arquivos estruturados. Também foi apresentado módulo com ferramentas mais técnicas voltadas à administração da solução.

Pontuação do Bloco 12: 1 ponto

13. Descrição dos Requisitos do Bloco 13: 43. Permitir a construção de quadros de acompanhamento situacional de objetivos e indicadores adaptados a gestão à vista/Kanban.

Resultado Esperado do Bloco 13: 44. Demonstrar que todas as iniciativas (projetos), subprojetos e indicadores (1º, 2º e 3º níveis): a. Podem ter seu acompanhamento realizado por meio de infográficos, apresentando com imagens os seus status; b. Podem ter seu acompanhamento realizado por meio de quadros tipo Kanban; c. Abrir painel de controle consolidado de indicadores e de iniciativas (projetos), apresentando de forma coletiva: status/objetivos estratégicos aos quais estão vinculados, responsáveis, metas, resultados previstos e realizados, cronograma previsto versus realizado e gráficos comparativos entre previsto e realizado, execução física e também financeira (quando aplicável); d. Demonstrar o drill down de indicadores (1º nível para 2º nível e 2º nível para 3º nível) assim como de iniciativas/projetos para subprojetos; e. Exibir gráficos de acompanhamento físico e financeiro, projetos relacionados, plano de ação com respectivas ações corretivas, fotos e documentos anexados, mapa navegável e observações de natureza geral; f. Podem ser visualizadas informações dos projetos de forma consolidada, exibindo: Metas, Objetivos Estratégicos, situações de andamento, gráficos de acompanhamento físico e financeiro, entraves com respectivas ações corretivas, encaminhamentos com seu prazo e responsável, fotos anexadas, documentos anexados, mapa navegável e observações; g. Permitir a criação de visões de informação em formato de tabelas ou gráficos, sequenciais, de área, pizza, linha, colunas e barras;

Análise do Bloco 13: Foram apresentados painéis de controle com diagramas (compostos de gráficos e tabelas) e análises críticas. A exibição da gestão à vista pode ser feita por painéis configuráveis. O Kanban pode ser um desses. Possibilita a construção de diversos painéis por unidade organizacional com filtros dinâmicos.

The screenshot displays three distinct panels within the Interact Governance Manager application:

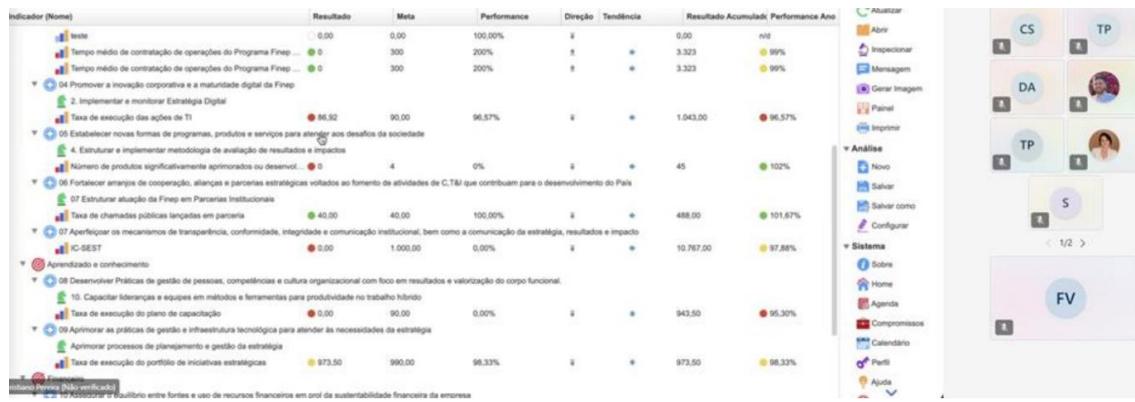
- Evolução de Indicadores:** This panel shows a table of performance metrics for various indicators across different departments and time periods. It includes a color-coded performance matrix (red, yellow, green) for each row. To the right is a sidebar with application, analysis, and system navigation links.
- Comparação por linha de produtos:** This panel features a bar chart titled "Comparação por linha de produtos" comparing sales volumes across four product lines (A, B, C, D) over a period from jan/23 to dez/23. The Y-axis represents volume in millions, ranging from 0M to 4M. The legend indicates: Volume de vendas - Linha D (blue), Volume de vendas - Linha C (green), Volume de vendas - Linha B (yellow), and Volume de vendas - Linha A (red).
- Plano de Ação:** This panel displays a list of actions with their responsible parties and estimated vs. realized days. It includes a summary of planned actions and investment details. Below this is a "Cronograma" section with tabs for Estimado, Realizado, and Detalhes. To the right is a sidebar with layout and system navigation links.

Pontuação do Bloco 13: 1 ponto

14. Descrição dos Requisitos do Bloco 14: 45. Sinalizar a priorização de objetivos, indicadores, iniciativas, projetos e tratamentos;

Resultado Esperado do Bloco 14: 46. A priorização deverá se refletir graficamente nos painéis de controle.

Análise do Bloco 14: Foi demonstrada a possibilidade de criação de painéis específicos com diferentes pesos e sinalizações que se refletem tanto nos painéis de controle quanto nos quadros de gestão a vista.



Pontuação do Bloco 14: 1 ponto

15. Descrição dos Requisitos do Bloco 15: 47. Possuir/permitir a construção de painéis de controle capazes de apresentar as informações em formatos resumidos, infográficos, tabelas e imagens, permitindo consultas dinâmicas e detalhamento em camadas seguintes (drill down).

Resultado Esperado do Bloco 15: 48. Abrir painel de controle consolidado de indicadores e de iniciativas estratégicas/ projetos cadastrados e vinculados apresentando de forma coletiva: status/objetivos estratégicos aos quais estão vinculados, responsáveis, metas, resultados previstos e realizados, cronograma previsto versus realizado e gráficos comparativos entre previsto e realizado, execução física e também financeira (quando aplicável). 49. Demonstrar o drill down de indicadores (1º nível para 2º nível e 2º nível para 3º nível) assim como de iniciativas/projetos para subprojetos 50. Abrir painel de controle individualizado de indicadores (1º, 2º e 3º níveis) e de iniciativas estratégicas/projetos e subprojetos cadastrados e vinculados, apresentando, de forma individualizada.

Análise do Bloco 15: Foram apresentados painéis de controle com diagramas (compostos de gráficos e tabelas) e análises críticas. A exibição da gestão à vista pode ser feita por painéis configuráveis. O Kanban pode ser um desses. Possibilita a construção de diversos painéis por unidade organizacional com filtros dinâmicos.

Pontuação do Bloco 15: 1 ponto

3.3.4 Resultado da Análise da Prova de Conceito da Licitante Interact Solutions

A licitante Interact Solutions obteve Nota Final de 15 pontos, o que representa atingimento integral (100%) da pontuação possível da Prova de Conceito.

3.3.5 Conclusão

Portanto, a licitante Interact Solutions conseguiu demonstrar por meio da Prova de Conceito que “*as informações relativas às características da solução ofertada, no que se refere ao atendimento dos requisitos especificados, são compatíveis com as especificações presentes no Termo de Referência*”, cumprindo o exigido no item 12.1 do Edital.